

DECRETO EXECUTIVO N° 432/2001 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS),
REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas
pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro
de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.01 – Processo Legislativo

01.01.001 – Ação Legislativa

01.01.001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3111.01.04 – Subsídios Pref; Vice-Pref; Sec. Mun. e Ver. R\$ 420,00

SUBTOTAL R\$ 420,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior

03.07.020.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 140,00

3113.01.03 – INSS – Demais Servidores R\$ 95,00

SUBTOTAL R\$ 235,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.021 – Administração Geral

03.07.021.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 3.100,00

3113.01.03 – INSS – Demais Servidores R\$ 92,00

SUBTOTAL R\$ 3.192,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.021 – Administração Geral

08.42.188.2.02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3111.01.021 – Remuneração dos Demais Profissionais Educ. R\$ 200,00

08.42.239 – Transporte Escolar

08.42.239.2.026 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3111.01.02 – Remuneração Demais Profissionais Educ. R\$ 510,00

3113.01.02 – INSS – Demais Profissionais Educ. R\$ 15,00

08.47 – Assistência a Educandos

08.47.239 – Transporte Escolar

08.47.239.2.047 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR 2º E 3º GRAUS

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 130,00

3113.01.03 – INSS – Demais Servidores R\$ 10,00

SUBTOTAL R\$ 865,00

TOTAL R\$ 4.712,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.02 – Processo Legislativo

01.01.001 – Ação Legislativa

01.01.001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3111.02.08 – Diárias do Pref; Vice-Pref; Sec. Mun. e Ver. R\$ 4200,00

SUBTOTAL R\$ 420,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior

03.07.020.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3111.01.04 – Subsídios Pref; Vice-Pref; Sec. MUn. e Ver. R\$ 4.000,00

SUBTOTAL R\$ 4.000,00

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.021 – Administração Geral

03.07.021.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 292,00

SUBTOTAL R\$ 292,00

TOTAL R\$ 4.712,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de dezembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento